



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 022/2026 SEMAD

Lapa – PR, 20 de janeiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos resposta ao ofício nº 1090/2025 – PRESI/SEC, datado em 03/12/2025, protocolado junto a Prefeitura Municipal da Lapa – PR, sob nº 30072/2025, que encaminha Requerimento Verbal, de autoria do Vereador Vilmar Fávaro Purga.

Após vistoria técnica realizada no local solicitado, constatou-se que os pontos não atendidos não possuem rede de baixa tensão, bem como que o poste localizado na entrada da via encontra-se às margens da Rodovia do Xisto – BR-476.

Esclarece-se que o poste situado às margens da rodovia é de responsabilidade da concessionária. Quanto aos postes localizados no interior da rua objeto da solicitação, verificou-se que aqueles que não foram contemplados com iluminação pública não dispõem de rede de baixa tensão, o que inviabiliza a instalação de luminárias sem a execução de obras de infraestrutura.

Ressalta-se que, apesar de se tratar de via não projetada e não regularizada, o Município tem atendido diversas solicitações, procedendo à instalação de luminárias nos postes onde há viabilidade técnica, sem necessidade de obras adicionais.

No que se refere à solicitação para que a Via Araucária Concessionária de Rodovias S.A. assumira a responsabilidade pela manutenção da iluminação pública às margens da rodovia no município da Lapa, informamos que este departamento tem buscado contato com a concessionária, sem sucesso até o momento.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Assinado eletronicamente por:
**CARLOS ANDRE
SCHAPHAUSER MARTINS
SILVA**

22/01/2026 14:33:11
Assinatura digital avançada.

Carlos André Schaphauser Martins Silva
Secretário Municipal de Administração

Para
Câmara Municipal da Lapa
Ilmo. Sr. Acyr Hoffmann
Presidente da Câmara Municipal da Lapa –
Nesta

Encaminhe - se à Câmara Municipal

Em ____/____/____

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 176/2026
Data: 28/01/2026 - Horário: 14:44
Administrativo





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIO

Senhor Secretário Municipal de Administração:

1 Introdução

Levantamento de informações para instalação de Luminárias para Iluminação Pública na localidade Restinga, nas proximidades da localização geográfica (-25.7190034, -49.6730743), em atendimento ao PD 30072/2025.

2 Análise da Situação

Não há rede de baixa tensão no local solicitado. Verificado também que está localizado às margens da Rodovia do Xisto, BR-476.

3 Parecer Técnico

Os postes às margens da rodovia devem ser mantidos pela concessionária. Contudo, os postes à margem da citada rodovia atendidos por rede de baixa tensão, ou seja, que não necessitam de obras de infraestrutura, foram contemplados com a ligação de luminárias.

Quanto à solicitação para que a concessionária assuma a responsabilidade às margens da rodovia no município da Lapa, este departamento não tem obtido êxito em estabelecer comunicação com a Via Araucária Concessionária de Rodovias S.A.





**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 - Centro
CEP 83.750-094 - (41) 3547.8000
lapa.atende.net

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4 Anexos

- Anexo 1 – Planta de Situação;

Lapa, 14 de janeiro de 2026



Assinado eletronicamente por:
**DOUGLAS ANTONIO
SCHUHLI**
14/01/2026 08:45:07
Assinatura digital avançada.

Douglas Antonio Schuhli

Assessor Técnico de Engenharia da Administração

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 14/01/2026 08:45 -03 00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pe/762d8192609d>





**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 - Centro
CEP 83.750-094 - (41) 3547.8000
lapa.atende.net

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO 1 – Planta de Situação

Localidade: Restinga.

Localização Geográfica: -25.7190034, -49.6730743



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/01/2026 08:45:03.00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pe762d8192609d>

